



# Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Galho

CNPJ 18.334.276/0001-71

## Lei n.º 1.068/2008

Declara de Utilidade Pública a Caixa Escolar Presidente Artur Bernardes e dá outras providências.

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública do Município de Bom Jesus do Galho – MG, a Caixa Escolar Presidente Artur Bernardes, sediada no Distrito de Quartel do Sacramento, vinculada à Escola Estadual Presidente Artur Bernardes.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus do Galho, 14 de abril de 2008.

Pe. Aníbal Borges  
Prefeito Municipal